



**EDITAL Nº 007-1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por excepcional interesse público de diversos profissionais para a Secretaria de Educação.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº 1.574, de 29 de dezembro de 2016, nº 1.581, de 25 de janeiro de 2017, 1.709, de 14 de junho de 2019, nº 1.751, de 05 de março de 2020, nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, e nº 2.043, de 23 de abril de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos apresentados à **COMISSÃO COORDENADORA** do certame, conforme a seguir:

I - De acordo com as disposições do item 2., do Edital nº 001-1/2025, somente serão aprovados, no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que atingirem a nota final mínima exigida para cada cargo, respeitadas as regras presentes no Edital e suas alterações posteriores;

II – Seguindo o certame do processo, após a interposição e julgamento dos recursos apresentados atendendo item 6., do Edital nº 001-1/2025, do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo rigorosamente o disposto no item 8.8. do Edital, seguem listas:

- a) **ANEXO I** - Resultado Final Geral do Processo, ordenado A-Z por nome, contendo: Inscrição / Nome / Função / Data de Nascimento / Notas / Situação do candidato; e
- b) **ANEXO II** – Lista de Classificação dos candidatos, em ordem classificatória, separados por Lotação e Função, e tipo de vagas, contendo: Inscrição / Nome / Data de Nascimento / Condições / Nota Final / Ordem de Classificação / Situação do candidato;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 01 de fevereiro de 2025.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 023/2025